

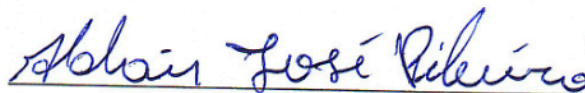
Ofício de Encaminhamento

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS
ASSENTAMENTO SANTA CECILIA,
CNPJ Nº 24.951.512/0001-00.

Ofício 001

Aos Cuidados do Sr. João Paulo do setor de convênio e contabilidade

Eu, Aldair José Ribeiro, portador do CPF: 845.537.666-04, venho por meio deste, apresentar a nossa prestação parcial de contas do ano de 2025, esclarecemos que durante os próximos meses serão apresentados os comprovantes das doações.



ALDAIR JOSÉ RIBEIRO
Presidente

Recebido
30/01/2026
Uma de 54.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.216/2025

Autoriza a celebração de Termo de Fomento com a entidade Associação dos Produtores e Agricultores Rurais Esperança Andorinhas Assentamento Santa Cecília e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Campos Altos/MG autorizado a celebrar Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a Associação dos Produtores e Agricultores Rurais Esperança Andorinhas Assentamento Santa Cecília, inscrita no CNPJ nº 24.951.512/0001-00, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o exercício de 2025, em cumprimento à Emenda Impositiva nº 042, constante no orçamento de 2024, de autoria do Vereador Willer Borges, visando ao fortalecimento das atividades produtivas e ao desenvolvimento socioeconômico dos agricultores do Assentamento Santa Cecília.

Art. 2º - Para fins do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

- Órgão: 02.35.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio
- Programa: 20.608.0068.2100 – Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rural
- Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

Parágrafo único. O crédito especial de que trata o caput será financiado mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 02.90.01 – Reserva de Contingência
- Classificação: 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência
- Elemento de Despesa: 9.9.99.99.00
- Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos
- Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Ana Maria de Souza
Código Identificador:9C4C3E2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/10/2025. Edição 4129

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>





recursos transferidos;

f) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico;

g) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;

h) elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

a) responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;

b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

c) permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;

d) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;

e) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

f) manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

g) identificar o número do instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo ao CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;

h) divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;

i) comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.

j) não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.

k) prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;





- l) observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
- m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
- n) aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, se houver, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
- o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
- p) não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
- q) ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;
- r) promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
- s) comprovar sempre que solicitado, e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
- t) efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
- u) manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
- v) comunicar o CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim como alterações em seu Estatuto;

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

4.1 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria, deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.

4.2 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre o CONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho, o valor de R\$ 30.000,00 (Vinte mil reais), conforme

à Emenda Impositiva nº 042, constante no orçamento de 2024 exercício 2025, de autoria do Vereador Willer Borges.

5.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas seguindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo



deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 - Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao presente termo, no Banco do Brasil, Agência nº 3038-4, na Conta Corrente nº 18.540-X, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

a) em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.

6.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam conta bancária.

6.4 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela PROPONENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

6.5 A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

6.6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

7.1 - A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) inexecução do objeto;

b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;

c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

d) não apresentação dos documentos previstos neste Termo de Fomento.

Parágrafo Único: compromete-se, ainda a PROPONENTE, a recolher à conta do CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – O PROPONENTE se compromete a prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES
FINAIS**

Campos Altos (MG), 22 de outubro de 2025.

CARLOS ALEXANDRE MENDONÇA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio ambiente
Gestor da Parceria

Testemunhas:

1. _____
2. _____

OBJETO: Termo de Fomento, parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil que promove ações e projetos sociais de produção agropecuária voltada para geração de renda e consequente melhoria de vida para famílias assentadas no assentamento, bem como doação de alimentos as entidades assistencialistas do município

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS,
inscrito no CNPJ/MF SOB N° 18.298.190/0001-30, com sede



administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ano representado por seu Prefeito **VICENTE DE PAULO MATEUS**, portador do RG nº MG-2.XXX.XX6, CPF nº 2X1.XXX.XXX.15

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA, inscrita no CNPJ nº 24.951.512/0001-00, estabelecida na FAZ PA SANTA CECILIA, nº SN, Bairro ZONA RURAL, neste Município, neste ato representada por seu Presidente **Aldair José Ribeiro**, portador do RG MG- 6—779.00, CPF nº 8XX.7XX.0XX-04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso VI, e art. 31, II, da lei Federal nº Lei 13.204/2015 e Lei Municipal nº 1216/2025.

CONSIDERANDO que o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.204/2015, autoriza a dispensa de chamamento público quando a organização da sociedade civil for previamente cadastrada pelo órgão gestor;

CONSIDERANDO que o art. 31, II, da Lei Federal nº Lei 13.204/2015 considera inexigível a realização de chamamento público as parcerias com entidade beneficiária específica, e devidamente autorizada por lei específica;

CONSIDERANDO que a Lei MUNICIPAL Nº 1.216/2025-Prevê e autoriza o repasse de valores a associação para pagamento da emenda impositiva nº042.

CONSIDERANDO que é de interesse público e da municipalidade a formalização do Termo de Fomento para que a entidade possa continuar promovendo ações e projetos sociais de produção agropecuária voltada para geração de renda e consequente melhoria de vida para famílias assentadas no assentamento, bem como doação de alimentos as entidades assistencialistas do município.

O Município de Campos Altos torna público através do presente ato, a formalização do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA**

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.204/2015 admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada em até 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Campos Altos-MG, 22 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9F34A0A4

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/11/2025. Edição 4145

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>





**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS
ESPERANÇA E ANDORINHAS
ASSENTAMENTO SANTA CECILIA
CNPJ: 24.951.512/0001-00**

Campos Altos-MG, 09 de abril de 2025

Ilmo. Sr.
João Paulo Meireles Faustino
setor de convênios
Prefeitura Municipal de Campos Altos

Eu, Aldair José Ribeiro, portador do CPF: 845.537.6666-04, venho por meio deste, apresentação de plano de trabalho Convênio/2025.

Atenciosamente.



ALDAIR JOSÉ RIBEIRO
Presidente



II - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ASSENTAMENTO SANTA CECILIA**

Público Alvo:

Famílias residentes no assentamento, e entidades filantrópicas do município de Campos Altos-MG

OBJETO DA PARCERIA:

Constitui objeto da presente parceria o repasse de recursos destinado a aquisição de **MAQUINAS AGRÍCOLAS**.

JUSTIFICATIVA:

Cultivar plantações de milho dos agricultores do assentamento.

O presente convênio tem por objetivo a cooperação financeira pela prefeitura Municipal através de emenda indicada, ao auxílio no cultivo das plantações no perímetro do assentamento rural dos pequenos produtores.

O projeto visa beneficiar as famílias residentes no assentamento, consequentemente beneficiar as entidades filantrópicas do município de Campos Altos-MG através da doação de parte dos alimentos produzidos no assentamento.

OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

A presente parceria tem como objetivo geral o atendimento ao público alvo deste plano e ter como resultados a melhoria da qualidade de vida das famílias do assentamento, bem como apoio na alimentação das pessoas que utilizam dos serviços das entidades filantrópicas.



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O presente Plano de Trabalho será monitorado e avaliado durante todo seu período de execução da seguinte forma:

Prestação de contas: apresentação do relatório de doação as entidades filantrópicas mensal Pessoas

responsáveis: "Presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretário"

Instrumentos Utilizados: Contratos; Contracheques; Notas Fiscais, Recibos de prestação de serviços; Relatórios e o presente Plano de Trabalho.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS

	Etapa/ Fase	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	Indicador Físico		Duração
			Quant.	Valor Unit	total
01	1	Aquisição de maquinas agricolas			
		Pulverizador atomizador 400l turbina 725MM	1	R\$19.350,00	R\$19.350,00
		Sulcador leve 01 linha 35 cm	1	R\$2.200,00	R\$2.200,00
		Subsolador 3 hastes com rodas	1	R\$7.500,00	R\$7.500,00
		Inversor de solda.	1	R\$900,00	R\$900,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.950,00	

			Peso	Quantidade	Início	Término
03	3	Vamos fazer doações de 24 caixas de verduras, ao decorrer de 12 meses, para as instituições: Centro Espirita Allan Kardec em Campos Altos -MG e Instituição Casa de Apoio Campos Altos, em Uberaba .MG	20 KG CADA CAIXA	2 caixas por Mês (Uma a cada instituição)		

IV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 30.000,00)

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 30.000,00

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA—R\$—OCS (quando for o caso) — R\$



VII – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 APROVADO

 APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

 REPROVADO

Campos Altos, __ de _____ de 2025.

Responsável pelo órgão técnico



Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						
2	R\$ 30,000,00					
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						
2						

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Campos Altos ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Campos Altos, 9 de abril de 2025.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS
ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

Aldair José Ribeiro



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA		CNPJ: 24.951.512/0001-00	
Endereço: FAZ PA SANTA CECILIA, nº SN, Bairro ZONA RURAL, neste Município			
Município: Campos Altos	U.F. MG	C.E.P: 38.970-000	DDD/Telefone/FAX (37) 9 8821-0512
Conta bancária: 18.540-X	Banco: Brasil	Agência: 3038-4	Praça de Pagamento Campos Altos
Nome do Responsável: ALDAIR JOSE RIBEIRO BORGES PEDRO GUIMARÃES BORGES		C.P.F: 8455.37.666-04 C.P.F: 804.524.186-15	
	C.I./Órgão Expedidor: SSP/MG	Cargo: Presidente	
Endereço: FAZ PA SANTA CECILIA, nº SN, Bairro C.E.P. ZC. RURAL, neste Município "endereço do presidente"		38970-000	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.951.512/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/06/2016

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANCA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA
CECILIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

FAZ PA SANTA CECILIA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP

38.970-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO

CAMPOS ALTOS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(37) 3426-2104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2025 às 09:28:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CAPÍTULO I

DA NATUREZA E SEUS AFINS

Art. 1º. A denominação da entidade será ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, criada por tempo indeterminado, entidade civil, sem fins lucrativos com sede na Fazenda Andorinhas no Município de Campos Altos - MG.

Art. 2º- A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS MG, doravante denominada com a sigla APAREAASC, tem por finalidade:

- Proteger e defender os direitos individuais e coletivos de seus associados;
- Promover ações e projetos associativos de produção agropecuária voltada para geração de renda e consequente melhoria de vida de seus associados;
- Promover ações de formação e qualificação profissional, visando o desenvolvimento de seus associados;
- Destinar os seus recursos para o atendimento gratuito de seus associados;
- Promover estudos para detectar problemas sócios econômicos da comunidade buscando soluções;
- Mobilizar recursos humanos e materiais para o cumprimento dos objetivos;
- Implementar projetos na área de infraestrutura básica: Saúde, Educação, Lazer, Moradia, Assistência Social, conforme os princípios da Lei Orgânica de Assistência Social, dando cumprimento também ao Estatuto do Adolescente;
- Representar os interesses de seus associados junto a Órgão Públicos e Privados;

Art. 3º. A Diretoria e Assembleia Geral dos Associados a APAREASC, poderá estabelecer parcerias e firmar convênios ou contratos com outras organizações Governamentais ou não Governamentais, Cíveis e Eclesiásticas.

Art. 4º- A fim de cumprir sua finalidade a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo seu regime interno respeitando o artigo 3º.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS, DOS DIREITOS E DEVERES.
Art. 5º- Poderá ser associado, de 15 a 25 anos de idade, brasileiro ou estrangeiro, de qualquer estado, com capacidade civil, que se comprometa a cumprir as normas estatutárias e regulamentares da entidade, bem como a contribuir para a manutenção e desenvolvimento da mesma.

Art. 5º- Poderá ser associado da APAREAASC, todos os acampados titulares e familiares, estabelecidos na área da Fazenda Andorinhas município de Campos Altos-MG, registrados em livros próprios e que cumprirem com as deliberações da Assembleia Geral e as normas deste estatuto.

Parágrafo Único. - A admissão de novos sócios, além dos sócios que assinaram o livro de presença na reunião de fundação desta associação, dependerá da presença e da apreciação e aprovação da assembleia geral, devendo haver votação aberta ou secreta, podendo ingressar na associação somente com 100% (cem por cento) de aprovação dos titulares.

15625
1

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

******VERSO EM BRANCO******



2

Art. 6º. São direitos dos associados:

- Participar das assembleias gerais, apresentar e debater propostas de ação para a APAREAASC, votar e ser votado;
- Apresentar propostas de atividades a diretoria;
- Participar das atividades e integrar os projetos desenvolvidos pela APAREAASC;
- Deixar de integrar o quadro de associados, quando bem lhes aprouver, comunicando a diretoria da APAREAASC, desde que estejam, quites com suas obrigações pecuniárias junto a esta associação.

Art. 7º. São deveres dos associados:

- Cumprir com as normas estatutárias da APEAASC;
- Participar e acatar as decisões de assembleia geral;
- Integrar as atividades e projetos desenvolvidos pela APAREAASC;
- Comunicar por escrito à diretoria o seu desligamento da APAREAASC, sujeito à aprovação da diretoria.

Art. 8º. Serão suspensos os direitos das penalidade aplicáveis aos sócios.

- Os associados que não comparecerem a três assembleias consecutivas, sem motivo justificado até no máximo quarenta e oito horas após a realização da assembleia.
- Os associados que desacatarem e não cumprirem as deliberações das assembleias gerais.
- Os associados que por má conduta e espírito de discórdia, cometerem falta grave contra o patrimônio material e moral da APAREAASC.
- Os associados que causar discórdias, brigas, condutas impróprias, este poderá ser excluído do quadro de sócios da associação mediante votação com maioria mínima de votos.

CAPITULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º. São poderes da entidade.

- Assembleia geral.
- Conselho fiscal

Parágrafo único - As atividades dos diretores e conselheiros bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer bonificação ou vantagem.

Art. 10º. A assembleia geral é a instancia máxima da entidade e se reunirá:

- Ordinariamente até o 5º. dia útil de cada mês convocada pela diretoria.
- Extraordinariamente quando for necessário convocada pela diretoria, conselho fiscal ou 1/3 (um terço) de seus associados.

Art. 11º. São atribuições de Assembleia Geral:

- Definir e planejar as linhas gerais da entidade e ou meios de implementação.
- Deliberar sobre assuntos gerais e interessantes da comunidade.
- Apreciar e votar as prestações de contas da diretoria.
- Eleger a cada 03 (três) anos a diretoria e o conselho fiscal.
- Deliberar sobre extinção da Associação e o destino de seu patrimônio de conformidade com este estatuto.

[Assinatura]
02/06/2016

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Fernanda Lara Resende Souto - Escrevente

****VERSO EM BRANCO****

Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato.





- f) Altera o estatuto através de propostas da diretoria.
g) Decidir sobre casos omissos neste estatuto.
Parágrafo Único - Participantes da assembleia são todos sócios previstos no art. 3º deste estatuto em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º- A convocação de assembleia dar-se a mediante comunicação verbal ou escrita a cada associado no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 13º- A assembleia será aberta e se realizará em primeiro convocação com o aparecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos filiados em condições de voto, e em segunda convocação 30 (trinta) minutos após a presença de mínimo 1/3 (um terço) dos filiados em condições de voto.

Parágrafo primeiro - As decisões da assembleia deverão receber a maioria absoluta dos votos (metade + 1) dos associados presentes e em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Segundo - Os associados que não estiverem no pleno gozo de seus direitos e aqueles que forem associados e se encontrarem presentes na assembleia poderão se manifestar na solicitação e esclarecimento no sentido de contribuir para a melhoria da execução de trabalhos e gestão do APEAASC.

DA DIRETORIA

CAPITULO IV

Art. 14º- A APAREAASC da Fazenda Andorinhas será administrada por uma diretoria, eleita em assembleia geral, por aclamação ou em escrutínio secreto e constituída dos seguintes membros: Presidente, Vice - Presidente, 1º. Secretário, 2º. Secretário, 1º. Tesoureiro, 2º. Tesoureiro, por mando de 03 anos.

Art. 15º. Compete a Diretoria:

- Dirigir a APAREAASC de acordo com seus estatutos, coordenar suas atividades, administrar o patrimônio social, e promover o bem geral de seus associados;
- Cumprir e fazer cumprir os estatutos bem como as deliberações de assembleias gerais;
- Elaborar o regimento interno e seu plano anual de trabalho a cada ano;
- Apresentar a prestação de contas relatórios de atividades e um plano de trabalho;
- Impor as penalidades quando necessários aos associados faltosos;
- Firmar convênios e acordos, contratos com órgãos e entidades públicas ou privadas, visando fortalecer o desenvolvimento do grupo;

Art. 16º. Compete a Presidência:

- Representar a associação passivamente em juízo ou fora dele, podendo inclusive excepcionalmente outorgar procuração de acordo com a decisão da assembleia;
- Conduzir as reuniões da diretoria;
- Movimentar conjuntamente com o tesoureiro as contas bancárias da APAREAASC.
- Assinar contratos e outros documentos em nome da APAREAASC e inclusive firmar convênios aprovados pela assembleia geral juntamente com o tesoureiro;

Art. 17º. Compete ao Secretário:

Responsabilizar-se por todas as atividades de secretário da APAREAASC, inclusive pela realização e guarda de atas e documentos legais da associação com exceção apenas dos pertencentes a tesouraria;

[Assinatura]
02/06/2016 3

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Fernanda Lara Resende Souto - Escrevente

*****verso em branco*****



Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato.



- a) Redigir e ler correspondências emitidas e recebidas, elaborar as atas das reuniões da diretoria e assembleias gerais;
- b) Manter as correspondências e arquivos da entidade em dia, bem como manter o livro de registros de associados em dia.

Art. 18º- Compete ao tesoureiro:

19. Compete ao tesoureiro:
- a) Manter em ordem e em dia os documentos, balancetes mensais e balanço anual da APAREAAASC.
 - b) Movimentar as contas bancárias e demais aplicações e recursos juntamente com o presidente.
 - c) Manter sob controle o patrimônio da APAREAAASC.
 - d) Assinar cheques e outros documentos financeiros juntamente com o presidente.

Art. 19º. Compete aos suplentes da diretoria:

- a) Auxiliar o desempenho dos diretores os quais estão relacionados;
- b) Substituir os diretores os quais estão relacionados em suas faltas e impedimentos;
- c) Assumir os respectivos cargos caso haja desistência ou exoneração.

CAPITULO V

DO CONSELHO FISCAL
Art. 208, 2º

Art. 20º- O conselho fiscal será constituído de três membros efetivos e três suplentes eleitos em assembleia geral para o mandato de três anos.

Art. 21º- Compete ao conselho fiscal:

- a) Reunir-se mensalmente para fiscalizar as prestações de contas e emitir os seus pareceres;

Art. 22º- Compete aos suplentes do conselho fiscal:

- a) Substituir os membros do conselho fiscal em suas faltas e impedimentos;
b) Assumir os cargos em caso de desistência e exoneração de seus membros.

CAPITULO VI

DO PATRIMONIO DA ENTIDADE

Art. 23º- Constituir patrimônio da entidade dentre outros:

- a) Bens móveis, imóveis e semoventes de sua propriedade;
- b) Doações, subvenções, provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacionais ou estrangeiras ou por pessoas físicas ou jurídicas;
- c) Aluguéis de imóveis ou móveis, juros de títulos, aplicações e depósitos;
- d) Rendas provenientes de prestação de serviços ou de outras atividades realizadas;
- e) Eventuais contribuições de associados definida pela assembleia geral e personalidade social.

Parágrafo único- A alienação de bens móveis e imóveis da APAREAAASC, dependerá de deliberações em assembleia geral, com o comparecimento de 2/3 (dois terços) dos filiados em condições de voto em primeira e segunda convocação.

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Fernanda Lara Resende Souto - Escrevente

******VERSO EM BRANCO******



Vice Presidente: Claudio Guimaraes Borges agricultor. CPF 868 713 076 72 mora no P.A. Santa Cecilia, Primeira Secretaria Ediva Guimaraes Borges CPF 55 830 714 604 agricultor reside no P.A. Santa Cecilia, segunda Secretaria. Marli Maria de Araujo CPF 048 120 916 67 reside no P.A. Santa Cecilia, Primeiro tesoureiro Pedro Guimaraes Borges CPF 804 524 186 15 residente no P.A. Santa Cecilia agricultor, segundo tesoureiro Wellington Lopes da Silva agricultor no P.A. Santa Cecilia CPF 085 849 496 58 agricultor no P.A. Santa Cecilia, e conselheiro fiscal efetivo; Primeiro Maria dos Anjos dos Santos Barros, Leonilda Borges de Castro, terceiro fiscal Tais Naiara Aparecida da Silva, elytor ate des. mid e v. nte o outro e eu levei a Presente Ata de Passe e todos Presente Assinam P.A. Santa Cecilia. 5.02-2025 Ediva Guimaraes Borges, Ana Luiza de Amorim dos Santos, Paulo Roberto da Costa, Adair Jose Ribeiro, Maria Aparecida de Almeida, Pedro Guimaraes Borges, Tais Naiara Ap. da Silva, Ana Sólida de Souza, Claudio Guimaraes Borges, Marli Maria de Araujo, WELLINGTON LOPEZ SILVA MARIA dos Santos



silva, Ana Júlia de Souza, Karel Gomes
Mireli Maria de Araújo, Wellington Lopes Silva, mais dos seus
dos 5. Banos X X X



Ata e eleição e Pare AMociação dos Pro
dutores e a Agricultores Piraes Es
Piranga Andorinha AMentamen
to Santo Cecilia município de
Campos Altos mg. aos cinco de
fevereiro de dois mil e vinte e
cinco às dezato horas no P.A. Sa
nta Cecilia em reuniões extraor
dinaria. foi feita eleição da Diret
orio da associação e eleito AID.
Ara Jose Ribeiro Por três anos
5.02.2025 até 5.02.2028 eleito Por
aclamação e todos presentes de acordo
no presente a Diretoria eleita
a seguinte. Presidente: Aldair Jose
Ribeiro CPF. 845 537 666 04 Agricultor
morador no P.A. Santa Cecilia seguiu




**REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS**
CAMPOS ALTOS - MG

Av. Eder Piana, 43, Centro - Campos Altos-MG - 38970-000
 Tel.: (37) 3426-1219
 E-mail: imoveiscamposaltosmg@terra.com.br
 Oficial: Bel. Mônica Resende Souto

PROTOCOLO: 3044 | REGISTRO: 516 - Av 7
LIVRO: A-24 | FOLHA: 125/126 | DATA: 24/02/2025
 Cotação: Emol: R\$ 207,57 + TFC: R\$ 72,86 - Recupera: R\$ 12,44
 ISS: R\$ 10,76 - Valor Final R\$ 303,63
 Código: 6101001 - 8601-011, 912 - 4-31
 Fernanda Lara Resende Souto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE CAMPOS ALTOS-MG
SELO DE CONSULTA: BMR68227
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7406.8674.6320.8431
 Quantidade de atos praticados: 5
 Atos praticados por: Fernanda Lara Resende Souto - Escrevente
 Emol: R\$ 220,01 + TFC: R\$ 72,86
 Valor Final: R\$ 292,67 - ISS: R\$ 0,38
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>



Fernanda Lara Resende Souto
Fernanda L. Resende Souto
Escrevente Autorizada



**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES
RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA
CNPJ: 24.951.512/0001-00**

A Associação dos Produtores e Agricultores Rurais Esperança Andorinhas Assentamento Santa Cecilia vem por meio deste apresentar a sua mesa diretora composta pelos seguintes membros:

Tesoureiro, O Sr. Pedro Guimarães Borges, portador do CPF: 804.524.186-15.

Secretária, Edina Guimarães Borges, portadora do CPF: 558.307.146-04.

Presidente, Aldair José Ribeiro, portador do CPF: 845.537.666-04



Prestação de Contas

**Associação dos Produtores e Agricultores Rurais Esperança
Andorinhas, Assentamento Santa Cecília**

CNPJ: 24.951.5120001-00

Conta Corrente:

Agência 3038-4, Conta: 18540-x

ANO 2025



Plano de Trabalho

Aquisição de Equipamentos Máquinas Agrícolas



LICITAÇÕES PARA COMPRA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS



JUSTIFICATIVAS DE ORÇAMENTOS

Associação dos Produtores e Agricultores Rurais Esperança Andorinhas assentamento Santa Cecília, sediada a Fazenda P.A Santa Cecília zona rural de Campos Altos – MG, inscrito no CNPJ: 24.951.512/0001-00, vem por meio desta justificar os 03 Orçamentos das empresas RURAL PEÇAS E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA, CERRADO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA E SOS PEÇAS E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA. São 4 itens em cada orçamento porém há variação no nome do produto em cada empresa por causa de sistema de emissão de notas, porém se trata do mesmo produto.

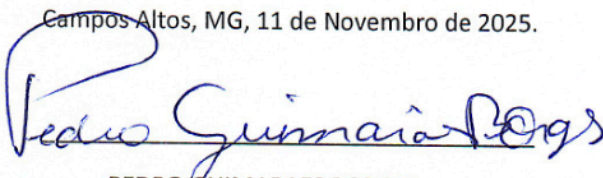
São os produtos:

- 1- ARBUS 400 TURBINA 725, PULVERIZADOR AGRICOLA DE TURBINA PARA CAFÉ 400 LTS e PULVERIZADOR ATOMIZADOR 400 L TURBINA 725 MM.
- 2- SULCADOR, SULCADOR DE CAFÉ 1 LINHA, SULCADOR LEVE 1 LINHA 35 CM MARCA: CADIOLI
- 3- SUBSOLAR ASUS 3 HASTE, SUBSOLADOR 5/3 HASTES, SUBSOLADOR 3 HASTES COM RODAS MARCA: CADIOLI
- 4- INVERSORA SOLDA VONDER, APARELHO DE SOLDA, INVERSOR DE SOLDA.

Portando esses são os produtos, somente com nomeiclaturas diferentes em cada empresa por causa do sistema de cada uma.

Por ser verdade assino e firmo a presente dando pleno valor que for cabível.

Campos Altos, MG, 11 de Novembro de 2025.



PEDRO GUIMARAES BORGES

CPF: 868.713.076-72





PROPOSTA DE VENDA DEPTO. COMERCIAL

SÃO GOTARDO, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

CLIENTE: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANCA ANDORINHAS
ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

CNPJ: 24.951.512/0001-00

ENDEREÇO: FAZENDA PA SABTA CELICIA

CIDADE: CAMPOS ALTOS - MG

PRAZO DE ENTREGA	CARACTERISTICAS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
IMEDIATO	PULVERIZADOR ATOMIZADOR 400L TURBINA 725MM MARCA: LMC	1	R\$ 19.350,00	R\$ 19.350,00
IMEDIATO	SULCADOR LEVE 1 LINHA 35CM MARCA: CADIOLI	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
+/- 15 DIAS	SUBSOLADOR 3 HASTES COM RODAS MARCA: CADIOLI	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
IMEDIATO	INVERSOR DE SOLDA	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL			R\$ 29.950,00	

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Á COMBINAR

FRETE: POR CONTA DO REMETENTE

VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS

DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BRASIL - AG: 0483-9 - C/C: 27660-X - CNPJ: 12.460.569/0001-19 (S.O.S
PECAS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA)

12.460.569/0001-19
SOS PEÇAS E SERVIÇOS
AGRICOLAS LTDA
RODOVIA MG 235 - KM 88,6
ZONA RURAL - CEP 38800-000
SÃO GOTARDO - MINAS GERAIS

SOS PEÇAS E SERVIÇOS AGRICOLAS
LTDA

(34) 3671-6397 | (34) 3671-6405
Rod. MG 235 - KM 88,6 - Guarda dos Ferreiros/ MG

Digitalizado com CamScanner

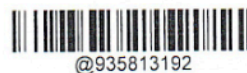




Rural Peças & Serviços Agrícolas Ltda
Avenida Jose Bueno de Paula, 297
Campos Altos, MG
tel : (37) 3426-3292

Orçamento

Número 1241
Emissão 11/11/2025
Vendedor Gabriel Pereira



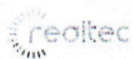
Cliente

Associação dos Produtores e Agricultores Rurais E
Fazenda PA Santa Cecília, S/n
Campos Altos
(37) 3426-2104

Barras	Quantidade	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
	1,000	Arbus 400 Turbina 725	17.850,00	17.850,00
	1,000	Sulcador	2.210,00	2.210,00
	1,000	Subsolador Asus 3 Haste	8.450,00	8.450,00
	1,000	Inversora Solda Vonder	1.500,00	1.500,00
	1,000	Cnpj 24951512/0001-00	0,01	0,01

Cupij. 24.951512/0001-00

Gabriel Pereira



Gabriel Pereira
11/11/2025

Subtotal	30.010,01
Desconto	0,00
Frete	0,00
Outros	0,00
Total	30.010,01



CERRADO

Carmo do Paranaíba, 08 de Novembro 2025.

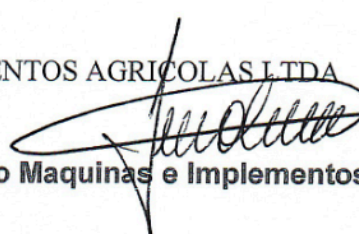
REFERENTE ORÇAMENTO.

PARA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA
ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA.

A CERRADO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA
CNPJ. 06.044.573/0001-01

01 - PULVERIZADOR AGRICOLA DE TURBINA PARA CAFÉ 400LTOS.....	22.000,00
01 - SULCADOR DE CAFÉ 1 LINHA.....	6.800,00
01 - SUBSOLADOR 5/3 HASTES.....	8.800,00
01 - APARELHO DE SOLDA.....	3.500,00
TOTAL.....	41.100,00

CERRADO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA


Cerrado Maquinas e Implementos Agrícola Ltda



Concessionária Case IH

Rodovia de Acesso a BR 354 Km 0, Zona Rural – FONE: 34-3851-2166 – Carmo do ParanaíbaMG



PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONTA 18540-X AGÊNCIA 3038-4

MARÇO DE 2025 A JANEIRO 2026

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
12/03/2025	SALDO			0,00
25/11/2025	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA PREF MUNI CAMPOS ALTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
26/11/2025	PIX ENVIADO SOS PEÇAS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS	R\$ 29.950,00		R\$ 50,00
14/01/2026	TRANSFERÊNCIA PARA PREF MUNI CAMPOS ALTOS	R\$ 50,00		R\$ 0,00
15/01/2026	SALDO			R\$ 0,00



Cliente

Nome

ASSOCIACAO A CECILIA

Agência

3038-4

Conta

18.540-X

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
12/03/2025		Saldo Anterior			0,00 C
25/11/2025	3038-4	TRANSF RECEBIDA	553.038.000.081.047	30.000,00 C	30.000,00 C
		25/11 15:06 PREF MUNI CAMPOS ALTOS F			
26/11/2025		PIX - ENVIADO	112.601	29.950,00 D	50,00 C
		26/11 14:33 SOS PECAS E SERVICOS AGRI			
30/11/2025		S A L D O			50,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Impresso em 14.01.2026 às 10:15:24

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088





Comprovante BB

Pix Enviado

R\$ 29.950,00

26/11/2025 às 14:33:46

Recebedor

Sos Pecas e Servicos Agricolas

CNPJ

12.460.569/0001-19

Agência

3267

Conta

81337

Instituição

03645752 CC CREDISG

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

12460569000119

Pagador

Associacao A Cecilia

CNPJ

24.951.512/0001-00

Agência

3038-4

Conta

18540-X

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020251126172727313817372

Comprovante emitido em: 26/11/2025 às 14:37:23

Documento: 000000000112601

Autenticação SISBB: B.99E.2AE.D6B.F0B.386

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.



Cliente

Nome

ASSOCIACAO A CECILIA

Agência

3038-4

Conta

18.540-X

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
26/11/2025		Saldo Anterior			50,00 C
Saldo					50,00 C
Juros *				0,00	
Data de Debito de Juros				30/01/2026	
IOF *				0,00	
Data de Debito de IOF				02/02/2026	

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Impresso em 14.01.2026 às 10:16:50

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - C.N.P.J.: 18.298.190/0001-30
RUA CORNÉLIA ALVES BICALHO, 401 ANTIGO EDA - CENTRO - CEP: 38970-000 - Telefone: (37)3426-9104

EXERCÍCIO 2026 GUIA 00709277 PARCELA 001/001 TRIBUTOS ARRECADAÇÕES DIVERSAS DAM Documento de Arrecadação Municipal DATA PARA PAGAMENTO 15/01/2026

NOME DO CONTRIBUINTE 38289 - ASSOC. DOS PRODUTORES E AGR. R. ESP. ANDOR. ASSENT. SANTA C. - CNPJ - 24.951.512/0001-00 CUC 038289

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE Fazenda PA Santa Cecília, SN - FAZ. Zona Rural - 38970000 Campos Altos

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

RECEITA OUTRAS RESTITUIÇÕES VALOR EM R\$ 50,00

Sub-Total 50,00

CORREÇÃO

MULTA

JUROS

DESCONTO

Total 50,00

INFORMAÇÕES GERAIS Valor a Pagar (50,00)

OBSERVAÇÕES DEVOLUÇÃO DE REPASSES.

VIA CONTRIBUINTE EMISSÃO: 06/01/2026 10:27:35 USUÁRIO: LEANDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - C.N.P.J.: 18.298.190/0001-30
RUA CORNÉLIA ALVES BICALHO, 401 ANTIGO EDA - CENTRO - CEP: 38970-000 - Telefone: (37)3426-9104

EXERCÍCIO 2026 GUIA 00709277 PARCELA 001/001 TRIBUTOS ARRECADAÇÕES DIVERSAS DAM Documento de Arrecadação Municipal DATA PARA PAGAMENTO 15/01/2026

NOME DO CONTRIBUINTE 38289 - ASSOC. DOS PRODUTORES E AGR. R. ESP. ANDOR. ASSENT. SANTA C. - CNPJ - 24.951.512/0001-00 CUC 038289

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE Fazenda PA Santa Cecília, SN - FAZ. Zona Rural - 38970000 Campos Altos

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

RECEITA OUTRAS RESTITUIÇÕES VALOR EM R\$ 50,00

Sub-Total 50,00

CORREÇÃO

MULTA

JUROS

DESCONTO

Total 50,00

INFORMAÇÕES GERAIS Valor a Pagar (50,00)

OBSERVAÇÕES DEVOLUÇÃO DE REPASSES.

Pagar no Banco do Brasil, CEF, Itaú, Loteria ou Conveniados

VIA CONTRIBUINTE EMISSÃO: 06/01/2026 10:27:35 USUÁRIO: LEANDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - C.N.P.J.: 18.298.190/0001-30
RUA CORNÉLIA ALVES BICALHO, 401 ANTIGO EDA - CENTRO - CEP: 38970-000 - Telefone: (37)3426-9104

EXERCÍCIO 2026 GUIA 00709277 PARCELA 001/001 TRIBUTOS ARRECADAÇÕES DIVERSAS DAM Documento de Arrecadação Municipal DATA PARA PAGAMENTO 15/01/2026

NOME DO CONTRIBUINTE 38289 - ASSOC. DOS PRODUTORES E AGR. R. ESP. ANDOR. ASSENT. SANTA C. - CNPJ - 24.951.512/0001-00 CUC 038289

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE Fazenda PA Santa Cecília, SN - FAZ. Zona Rural - 38970000 Campos Altos

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

RECEITA OUTRAS RESTITUIÇÕES VALOR EM R\$ 50,00

Sub-Total 50,00

CORREÇÃO

MULTA

JUROS

DESCONTO

Total

INFORMAÇÕES GERAIS Valor a Pagar (50,00)

OBSERVAÇÕES DEVOLUÇÃO DE REPASSES.

VIA BANCO



Comprovante BB



Pagamento de convênios

R\$ 50,00

14/01/2026 às 10:37:48

Convênio

PREF MUN DE CAMPOS ALTOS

Código de barras

816700000000-2 50000879202-9
60115080000-6 10007092779-1

Forma de pagamento

Débito em conta corrente

Transação realizada:

via App BB

Cliente

ASSOCIACAO A CECILIA

Agência

3038-4

Conta

18540-X

Comprovante emitido em: 14/01/2026 às 10:38:34

Documento: 000000000011401

Autenticação SISBB: 2.676.96A.738.0C1.629

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Canal de denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>



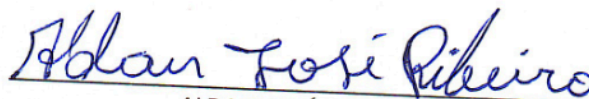


Justificativa

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS
ASSENTAMENTO SANTA CECILIA, com sede na Fazenda PA Santa Cecília Zona Rural de Campos
Altos -MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.951.512/0001-00, vem através desta justificar o atraso
da emissão da nota fiscal Nº 148014 referente compra dos implementos agrícolas. O atraso deu-
se por causa da demora na entrega dos equipamentos, a associação já havia pago pelo pedido,
mas a loja so poderia emitir a nota fiscal mediante a chegada dos mesmos.

Por ser verdade assinamos e firmamos a presente dando pleno valor que for cabível.

Campos Altos 15 de Janeiro de 2026



ALDAIR JOSÉ RIBEIRO
Presidente



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÕES



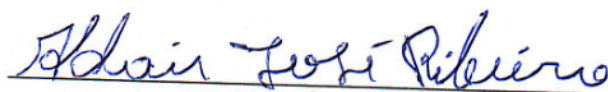
Declaração

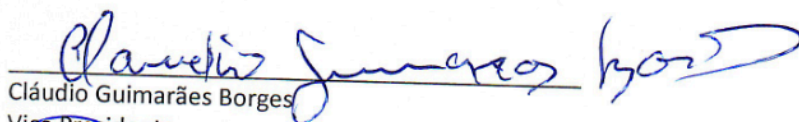
A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA, com sede na Fazenda PA Santa Cecília Zona Rural de Campos Altos -MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.951.512/0001-00, neste ato representada pelo seu presidente, **ALDAIR JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do CPF: 845.537.666-04, residente na fazenda PA Santa Cecília, na zona rural de Campos Altos -MG, juntamente com os membros da mesa diretora da Associação, composta por: **Edina Guimarães Borges**, portadora do CPF: 558.307.146-04, **Cláudio Guimarães Borges**, portador do CPF: 868.713.076-72, **Wellington Lopes da Silva**, portador do CPF: 085.849.496-58, **Pedro Guimarães Borges**, portador do CPF: 804.524.186-15, **DECLARAM** para efeitos e fins que se fizerem necessários que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA recebeu através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS na conta 18540-X agência 3038-4 do BANCO DO BRASIL na data de 25/11/2025 a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para aquisição dos equipamentos agrícolas sendo eles: 01 ARADO SULCADOR LEVE 350MM, 01 PULVERIZADOR AGRÍCOLA, 01 MÁQUINA INVERSORA MM/TIG, 01 ARADO SUBSOLAR 03 HASTES, citados na nota fiscal nº 148014 de 31/12/2025 junto a empresa SOS PEÇAS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS, portadora do CNPJ: 12.460.569/0001-19.

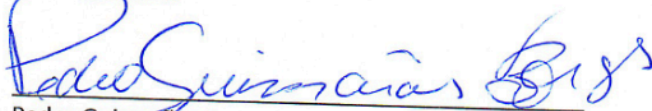
Em contra partida a Associação se compromete a contribuir com a doação de 24 caixas de 20 KG cada de verduras, serão entregues 1 caixa mensalmente para a Instituição CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC, situado na rua Julia de Paula Lemos, Nº 325 na cidade de Campos Altos - MG, 1 caixa mensalmente para a Instituição CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS, situada na rua Conde Prado Nº 478, bairro Abadia na cidade de Uberaba -MG.

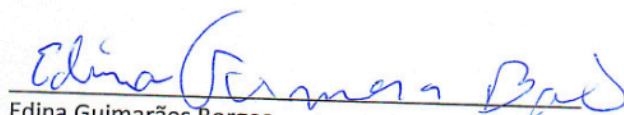
Por ser verdade assinamos e firmamos a presente dando pleno valor que for cabível.

Campos Altos 15 de Janeiro de 2026


ALDAIR JOSÉ RIBEIRO
Presidente


Cláudio Guimarães Borges
Vice Presidente


Pedro Guimarães Borges
Tesoureiro


Edina Guimarães Borges
Secretária


Wellington Lopes da Silva
2º Secretário



DECLARAÇÃO

Eu WELLINGTON LOPES SILVA, portador do CPF: 0859494659, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS, situado a Rua Conde Prado Nº 478, Bairro Abadia em Uberaba — MG, uma caixa de verduras com peso de 20 KG.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.

Campos Altos — MG, 26 de maio de 2026

WELLINGTON LOPES SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA

ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

[Assinatura]
CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS

DECLARAÇÃO

Eu, WELLINGTON LOPES SILVA, portador do CPF: 0859494659, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o centro ESPIRITA ALLAN KARDEC, situado a Rua Julia de Paula Lemos, 325- Bairro Camposaltinho em Campos Altos-MG, uma caixa de verduras de 20 kilos.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.

Campos Altos-MG, 26 de maio de 2026

WELLINGTON LOPES SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA

ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

[Assinatura]
CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC





DECLARAÇÃO

Eu, ANDREINHA ASSENTAMENTO SANTA CECÍLIA, produtor do CPT
RURAL ESPERANÇA, ANDREINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECÍLIA CNPJ: 28.551.512/0001-00,
DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para a CASA DE
APOIO DE CAMPOS ALTOS, situada à Rua Conde Pinho Nº 476, Bairro Anadia em Uberaba - MG,
uma caixa de verduras com peso de 20 kg.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que foi cabível
Campos Altos - MG, 24 de agosto de 2014.

ANDREINHA ASSENTAMENTO SANTA CECÍLIA
ASSOCIÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA
ANDREINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECÍLIA
Ass. André
CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS



DECLARAÇÃO

Eu, ANDRÉ CARLOS ALVES, portador do
CPF: 000.000.000-00, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E
AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO
SANTA CECÍLIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se
fizem necessários que entreguei para o centro ESPÍRITA ALLAN KARDEC, situado
a Rua Júlia de Paula Lemos, 325- Bairro Camposaltinho em Campos Altos-MG, uma
caixa de verduras de 20 kilos.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.
Campos Altos-MG, 20 de janeiro de 2020.

ANDRÉ CARLOS ALVES
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA
ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECÍLIA

André Carlos Alves
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC



DECLARAÇÃO

Eu WELLINGTON LOPES SILVA, portador do CPF: 085933929658, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS, situado a Rua Conde Prado Nº 478, Bairro Abadia em Uberaba — MG, uma caixa de verduras com peso de 20 KG.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.

Campos Altos — MG, 23 FEVEREIRO de 2026

WELLINGTON LOPES SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA

ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

Carla de Oliveira
CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS

DECLARAÇÃO

Eu, WELLINGTON LOPES SILVA, portador do CPF: 085933929658, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o centro ESPIRITA ALLAN KARDEC, situado a Rua Julia de Paula Lemos, 325- Bairro Camposaltinho em Campos Altos-MG, uma caixa de verduras de 20 kilos.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.

Campos Altos-MG, 23, FEVEREIRO de 2026

WELLINGTON LOPES SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA

ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

Marcia Aparecida Bu nardes



DECLARAÇÃO

Eu WELINGTON LOPES SILVA, portador do CPF: 055755665, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS, situado a Rua Conde Prado Nº 478, Bairro Abadia em Uberaba — MG, uma caixa de verduras com peso de 20 KG.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.
Campos Altos — MG, 23 FEVEREIRO de 2026

WELINGTON LOPES SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA
ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA
Por V. L. Oliveira
CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS





DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS GILBERTO ALVES ALMEIDA, portador do
CPF nº 000.000.000-00, sou membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E
AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANGOIRINHOS ASSENTAMENTO
SANTA CECELIA CNPJ nº 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos a seguir, que os
produtos aqui declarados são integrais, produzidos no Centro ESPERANÇA ALIANÇA RURAL, situado
na Rua João de Paula Lemos, 325, Bairro Campolim, em Campos Altos - MG, com
cota de até 20 kg.

Por ser verdade, assino e firmo a presente dando plena ciência que foi rubricado.

Campos Altos - MG, a 18 de MAIO de 2024.

MARCOS GILBERTO ALVES ALMEIDA
ASSOCIADOS RURAIS ESPERANÇA ANGOIRINHOS ASSENTAMENTO SANTA CECELIA
MARCOS GILBERTO ALVES ALMEIDA
CENTRO ESPERANÇA ALIANÇA RURAL



DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Guimarães Borges, portador do
CPF: 801.524.186/5 membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E
AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO
SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se
fizerem necessários que entreguei para o centro ESPIRITA ALLAN KARDEC, situado
a Rua Julia de Paula Lemos, 325- Bairro Camposaltinho em Campos Altos-MG, uma
caixa de verduras de 20 kilos.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.

Campos Altos-MG, 03, Maio de 2026

Pedro Guimarães Borges

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA
ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

João de Deus

CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC

DECLARAÇÃO

Eu WELLINGTON LOPES SILVA, portador do CPF:
08589979648, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES
RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00,
DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o CASA DE
APOIO DE CAMPOS ALTOS, situado a Rua Conde Prado Nº 478, Bairro Abadia em Uberaba — MG,
uma caixa de verduras com peso de 20 KG.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.

Campos Altos — MG, 17, MAIÇO de 2026

WELLINGTON LOPES SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA

ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

Edo 17-Deus

CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS







DECLARAÇÃO

Eu FRANCISCO J. SILVA, portador do CPF 24.551.512/0001-00, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA, CNPJ: 24.551.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS, situado a Rua Conde Prado Nº 478, Bairro Abadia em Uberaba - MG, uma caixa de verduras com peso de 20 KG.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for replevel
Campos Altos - MG, 11 de Março de 2014.

FRANCISCO J. SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA

ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

Ed. H. D. Silva
CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS



DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Guimarães Borges, portador do CPF: 804524186-15, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC, situado a Rua Julia de Paula Lemos, 325 – Bairro Camposaltinho em Campos Altos – MG, uma caixa de verduras.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.

Campos Altos – MG, 15 abril de 2026

Pedro Guimarães Borges

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA

ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

Reginaldo B. B. de Souza

CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC

DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Guimarães Borges, portador do CPF: 804524186-15, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS, situado a Rua Conde Prado Nº 478, Bairro Abadia em Uberaba – MG, uma caixa de verduras com peso de 20 KG.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.

Campos Altos – MG, 15 abril de 2026

Pedro Guimarães Borges

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA

ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS



DECLARAÇÃO

Eu 80457111111 Raulo Guimarães Borges, portador do CPF: 80457111111, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS, situado a Rua Conde Prado Nº 478, Bairro Abadia em Uberaba — MG, uma caixa de verduras com peso de 20 KG.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.
Campos Altos — MG, 15 de abril de 2020

Raulo Guimarães Borges
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA
ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA
CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS



DECLARAÇÃO

Eu, Roberto Guimarães Bozza portador do CPF: 24.524.188-15 membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC, situado a Rua Julia de Paula Lemos, 325 - Bairro Camposaltinho em Campos Altos - MG, uma caixa de verduras.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.
Campos Altos - MG, 15 de abril de 2020

Roberto Guimarães Bozza
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA
ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

Roberto Bozza
CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC

DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO

Eu 804524 186.15 Pedro Guimarães Reis, portador do CPF: 24.951.512/0001-00, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS, situado a Rua Conde Prado Nº 478, Bairro Abadia em Uberaba — MG, uma caixa de verduras com peso de 20 KG.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.

Campos Altos — MG, Pedro Guimarães Reis de Maio

Pedro Guimarães Reis

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA

ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

João Vitor

CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS



DECLARAÇÃO

Eu Claudio Guimaraes Borges, portador do CPF: 8687130727, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS, situado a Rua Conde Prado Nº 478, Bairro Abadia em Uberaba — MG, uma caixa de verduras com peso de 20 KG.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.
Campos Altos — MG, 22 de Junho de 2026

Claudio Guimaraes Borges

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA

ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

José Vitor Cruz
CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS

DECLARAÇÃO

Eu, Claudio Guimaraes Borges, portador do CPF: 8687130727, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o centro ESPIRITA ALLAN KARDEC, situado a Rua Julia de Paula Lemos, 325- Bairro Camposaltinho em Campos Altos-MG, uma caixa de verduras de 20 kilos.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.

Campos Altos-MG, 22 de Junho de 2026

Claudio Guimaraes Borges

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA

ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

Adair Maria Silva



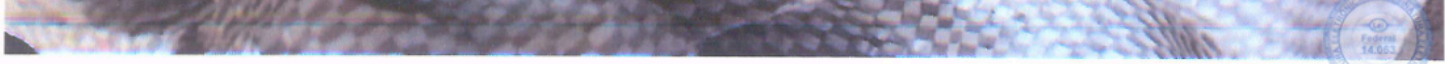
DECLARAÇÃO

Eu 804524 186 15 Pedro Guimarães Borges, portador do CPF: 24.951.512/0001-00, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS, situado a Rua Conde Prado Nº 478, Bairro Abadia em Uberaba — MG, uma caixa de verduras com peso de 20 KG.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.
Campos Altos — MG, Pedro Guimarães Borges Maio

Pedro Guimarães Borges
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA
ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

João Vitor
CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS



DECLARAÇÃO

Eu Pedro Guimarães Borges, portador do
CPF: 80452418615, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E
AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO
SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que se
fizerem necessários que entreguei para o centro ESPIRITA ALLAN KARDEC, situado
a Rua Julia de Paula Lemos, 325- Bairro Camposaltinho em Campos Altos-MG, uma
caixa de verduras de 20 kilos.

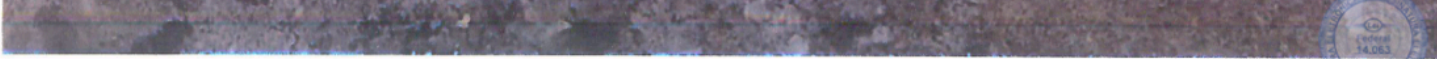
Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.

Campos Altos-MG, 26, Maio de 2026

Pedro Guimarães Borges

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA
ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA

Marcia Aparecida Bernardino Souza
CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC

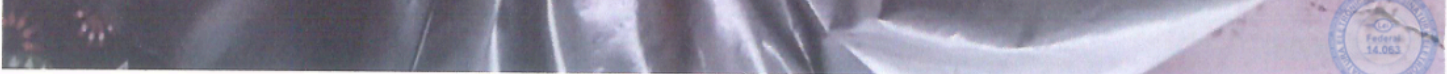


DECLARAÇÃO

Eu 8687130727 Claudio Guimaraes Borges, portador do CPF:
RURAIS ESPERANÇA ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.512/0001-00,
DECLARO para os efeitos e fins que se fizerem necessários que entreguei para o CASA DE
APOIO DE CAMPOS ALTOS, situado a Rua Conde Prado Nº 478, Bairro Abadia em Uberaba — MG,
uma caixa de verduras com peso de 20 KG.

Por ser verdade assino e firmo o presente dando pleno valor que for cabível.
Campos Altos — MG, 22 de Junho de 2026

Claudio Guimaraes Borges
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA
ANDORINHAS ASSENTAMENTO SANTA CECILIA
José Vitor Mendes
CASA DE APOIO DE CAMPOS ALTOS



DECLARAÇÃO

Claudio Guimaraes Borges
Presidente do
CPF: 227.132.777-90, membro da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E
AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA ANDORRINIANASSENTAMENTO
SANTA CECILIA CNPJ: 24.951.412/0001-00, DECLARO para os efeitos e fins que as
fontes mencionadas que integram: para o Centro ESPERANÇA ALLAN KARDEC, situado
a Rua João de Paula Lemos, 325- Bairro Campos Altos - em Campos Altos-MG, uma
casa de produção de 20 hab.

Por ser verdade, lino e firmo a presente dando pleno valor que faz cabível!

Campos Altos-MG, 22 de Junho de 2026

Claudio Guimaraes Borges

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS ESPERANÇA
ANDORRINIANASSENTAMENTO SANTA CECILIA

Marcelo Nova Silva

CENTRO ESPERANÇA ALLAN KARDEC





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PARECER TÉCNICO FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Concedente: Município de Campos Altos

Conveniente: Associação dos Produtores e Agricultores Rurais Esperança Andorinhas,
Assentamento Santa Cecília.

CHECKLIST ANÁLISE PRESTAÇÃO DE CONTAS

No quadro abaixo é demonstrado os documentos necessários para uma análise correta e de maneira mais transparente. No referido quadro demonstra quais itens o conveniente encaminhou na prestação de contas.

ITEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS APRESENTADOS			OBSERVAÇÕES
		SIM	NAO	EM PARTES	
1	OFICIO DE ENCAMINHAMENTO	X			
2	TERMO DE FOMENTO	X			
3	PLANO DE TRABALHO	X			
4	RELATORIO DE RECEITA E DESPESA	X			
5	EXTRATOS BANCÁRIOS DE INCIO DO DEPOSITO DO REPASSE ATÉ A DATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	X			
6	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	X			
7	DOCUMENTOS FISCAIS	X			
8	COMPROVANTES DE PAGAMENTOS	X			

Nilson Cleu Baziuk
Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PARECER SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

A prestação de contas Financeira foi apresentada de forma tempestiva.

Em análise ao Plano de Trabalho e a prestação de contas, verifica-se que das ações planejadas foram executadas dentro dos valores propostos e inicialmente previstos, perfazendo um total do plano de trabalho previsto de R\$ 30.000,00 e um total executado de R\$ 29.950,00.

Comparando-se o valor transferido e o valor efetivado contabilizado como despesa, tem-se:

Saldo inicial: R\$ 0,00

Repasse recebidos: R\$ 30.000,00

Valores pagos: R\$ 29.950,00

Saldo da Parcela Restituído: R\$ 50,00

Relatório

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória destaca-se que não há inconformidade na documentação. No que tange ao saldo das contas, estas representam adequação conforme documentação indexada nos autos.

No que se refere às despesas executadas e aos documentos apresentado, ressalta-se que a entidade efetuou o pagamento de determinados implementos antes do efetivo recebimento dos bens e da correspondente nota fiscal, em desacordo com os princípios da boa gestão dos recursos públicos e com as normas de execução e comprovação da despesa, tendo sido formalmente orientada por esta Administração a não realizar pagamentos antecipados, devendo estes ocorrer somente após o recebimento dos itens e da documentação fiscal pertinente.

Registra-se, ainda, que os valores não aplicados na execução do objeto foram devidamente restituídos aos cofres públicos. Recomenda-se que a entidade, em futuras parcerias, adote providências junto à instituição financeira para viabilizar a aplicação automática dos recursos, possibilitando a geração de rendimentos. Ressalta-se que não houve prejuízo ao erário.

Campos Altos-MG 08 de julho de 2026.

Nilson Cleu Baziuk
Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Gestor Responsável: Carlos Alexandre Mendonça

Referente Termo de Fomento nº 10/2025

OSC Proponente: Associação dos Produtores e Agricultores Rurais Esperança Andorinhas Assentamento Santa Cecília - MG

CNPJ: 24.951.512/0001-00

Endereço: Fazenda PA Santa Cecília, Bairro Zona Rural, CAMPOS ALTOS-MG

Objeto da parceria: Fortalecimento das atividades produtivas e ao desenvolvimento socioeconômico dos agricultores do Assentamento Santa Cecília.

Valor R\$ 30.000,00.

Parecer sobre a execução do objeto

A prestação de contas de execução do objeto foi apresentada de forma tempestiva.

Após a análise do Plano de Trabalho e à documentação apresentada, verifica-se que o objeto pactuado foi executado de forma satisfatória, com o cumprimento das ações e metas previstas.

Observa-se que houve coerência entre a execução física e financeira, contribuindo para o alcance dos objetivos da parceria. No entanto, foi identificada ocorrência pontual de pagamento antecipado, realizado antes do recebimento dos bens e da respectiva documentação fiscal, em desacordo com as normas aplicáveis.

Ressalta-se que tal inconsistência não comprometeu a execução do objeto nem gerou prejuízo ao erário, tendo em vista que os bens foram devidamente entregues e os valores não utilizados foram restituídos aos cofres públicos.

Diante do exposto, opino pela **APROVAÇÃO da prestação de contas com ressalvas**, recomendando que a entidade observe, em futuras parcerias, as normas relativas à execução da despesa, especialmente quanto à vedação de pagamentos antecipados.

Quanto ao cumprimento do objeto, a presente entidade vem realizando sua contrapartida e função social conforme demonstrado nos autos.

Campos Altos-MG, 09 de julho de 2026.

Carlos Alexandre Mendonça

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NILSON CLEU BAZIUK**, CPF: 590.35*.**9-*3 em **10/07/2026 08:42:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0828.7442.645R.U72R.2250**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DE MENDONÇA**, CPF: 059.17*.**6-*8 em **09/07/2026 14:00:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1475.6200.645W.H40H.3888**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA CAROLINE DE SÁ**, CPF: 137.22*.**6-*5 em **09/07/2026 09:35:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0924.4A35.1406.V383.0652**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO PAULO MEIRELES FAUSTINO**, CPF: 139.11*.**6-*2 em **09/07/2026 08:35:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08K3.6E35.324W.K23K.1183**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3D8.390** - Tipo de Documento: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Elaborado por **JOÃO PAULO MEIRELES FAUSTINO**, CPF: 139.11*.**6-*2, em **09/07/2026 - 08:35:24**

Código de Autenticidade deste Documento: 0835.3435.224A.X65V.1266

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.camposaltos.mg.gov.br/verdocumento>



